PORTARIA Nº235/2021
DE 09/06/2021

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ELISANDRA SOUSA, DE ACORDO COM O ARTIGO 77º DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º004/2011.

Considerando Requerimento da Servidora requisitando Sob protocolo nº062/2021, conforme interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **ELISANDRA SOUSA,** de acordo com a Lei Complementar nº004/2011, pelo prazo de 15 dias de 10/06/2021 a 24/06/2021.

Parágrafo Único *– Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.*

LICENÇA PRÊMIO	**PERIODO**
Convertida em Remuneração /2012	27/06/2006 a 26/06/2011 – 5 anos
Concedida 03/2021 - 15 dias	27/06/2011 a 26/06/2014- 3 anos
Concedida 06/2021 – 15 dias	27/06/2011 a 26/06/2014- 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, 09 de Junho de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada